

# Campanha Aquece Paraná vai distribuir 50 toneladas de doações a 101 municípios

O Governo do Estado, por meio da Rede Estadual de Ajuda Humanitária, está distribuindo 50 toneladas de doações feitas pelos paranaenses para a campanha Aquece Paraná, de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade moradoras em municípios que registram temperaturas mais baixas do Estado. São roupas e cobertores novos ou em bom estado que nesta semana começaram a ser entregues em 101 municípios.

A campanha foi lançada em 2

de julho e finalizada no último dia 31. Durante o mês, todos os quartéis do Corpo de Bombeiros receberam os donativos levados de maneira espontânea pela população. Com apoio logístico da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, a campanha já enviou, até o momento, 28 toneladas de doações para 56 cidades.

“É uma alegria poder destinar cobertores para os 101 municípios mais frios do Paraná”, disse a primeira-dama do Estado, Luciana Saito Massa.

“Agradeço imensamente a todos que contribuíram e que tornaram possível a quinta edição do Aquece Paraná. A nossa missão de cuidar e apoiar o povo paranaense continua. Com a ajuda de todos, continuaremos a fazer a diferença”.

Os caminhões com as doações separadas saem de Curitiba para os seus destinos. Cada caminhão, carregado com duas toneladas, atende quatro diferentes municípios, sendo necessária uma grande organização logística para conseguir chegar a to-

dos os locais que necessitam.

“Com o término da campanha, a Defesa Civil trabalha para o envio celeres dos itens. Vários municípios já foram contemplados. Nossa equipe está mobilizada para priorizar o carregamento e a entrega das doações. Em breve tudo que foi arrecadado será distribuído”, afirmou o coordenador estadual da Defesa Civil, coronel Fernando Schunig.

Da AEN  
CURITIBA

# Começam as vendas do voo direto entre Paraná e Paraguai

O intercâmbio de turistas entre Paraná e o Paraguai vai melhorar com a conexão aérea direta, sem escalas, entre os aeroportos internacionais Afonso Pena (Região Metropolitana de Curitiba) e Silvio Pettrossi (Assunção). As passagens foram disponibilizadas para venda pela Azul Linhas Aéreas desde segunda-feira (5).

O novo voo foi anunciado em abril deste ano e terá frequência de duas vezes por semana, às terças-feiras e sábados. O Aeroporto Internacional Silvio Pettrossi, localizado em Assunção, é o principal terminal aéreo do país e uma importante porta de entrada para viajantes. Sua localização estratégica o torna um centro crucial para conexões de voos domésticos e internacionais, facilitando o acesso a destinos dentro e fora do Paraguai.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior destaca o crescimento da malha aérea com voos diretos como um grande impulsionador da economia do Estado. “O fluxo de pessoas gerado por essas conexões sem escalas é importante para impulsionar a geração de emprego e renda, especialmente na área do turismo. Quando facilitamos o deslocamento, atraímos mais turistas e isso impacta nos hotéis, alugueis, restaurantes e todo o comércio”, afirma.

“Esse novo voo representa mais paraguaios conhecendo os atrativos do nosso Estado e favorecendo a geração de emprego e renda com o turismo”, acrescenta o secretário do Turismo do Paraná, Márcio Nunes.

A companhia oferece um serviço de bordo com snacks, entretenimento de bordo on demand, com as

séries e filmes, TV ao vivo e internet wi-fi. “Essa nova conectividade aérea permitirá que os paraguaios cheguem mais rápido ao Paraná e explorem ainda mais regiões do nosso país, e vice-versa”, afirma César Grandolfo, gerente de Relações Institucionais da Azul.

“O início das operações da Azul no Paraguai abre novas oportunidades para o intercâmbio cultural e o turismo com o Brasil. Essa nova rota beneficiará enormemente o setor turístico e contribuirá para o desenvolvimento econômico do nosso país”, afirma Angie Duarte, ministra do Turismo do Paraguai.

**NOVOS VOOS** - Os voos começam a operar em dezembro deste ano e se somam a outras três conexões que ligam o Estado a destinos

internacionais anunciadas neste ano: o voo sazonal para Buenos Aires (Argentina), pela JetSmart; o voo para Santiago (Chile), também pela JetSmart; e o voo para Lima (Peru), que começa a operar em outubro.

O intercâmbio com outros países tem como principal objetivo facilitar o deslocamento de pessoas interessadas em diversos mercados, desde o turismo por lazer até o de negócios. O país vizinho já é o responsável pelo maior número de estrangeiros que adentram o Estado do Paraná, por vias aéreas, terrestres e marítimas. Somente em 2023, segundo dados da Embratur, o Paraná recebeu 348.914 paraguaios. Neste ano, o Paraná já recebeu 219.614 paraguaios.

Da AEN  
CURITIBA

# Mais de 100 mil carteiras de habilitação aguardam retirada nas Ciretrans no PR

Um levantamento realizado pelo Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) mostra que 103.690 Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) aguardam retirada nas Ciretrans (Ciretrans) desde 2019. Os documentos são devolvidos ao órgão

emissor após três tentativas de entrega pelos Correios.

Os principais motivos de insucesso na entrega das CNHs são por inconsistências no endereço, falta de complemento, dados incorretos ou por ausência de pessoas para o receber o documento.

Das emissões feitas em 2024 no Paraná, considerando até o mês de julho, são 31.690 documentos esquecidos nas Ciretrans, praticamente o mesmo volume de todo o ano de 2023, que foi de 31.361. Houve um aumento considerável se comparado aos anos anteriores - em 2022 foram 21.291; em 2021, 10.469; em 2020, 7.940; e em 2019, 939.

As principais cidades que concentram estes documentos são Curitiba, com 24.657 CNHs, seguida por São José dos Pinhais (5.486), na Região Metropolitana da Capital, Cascavel (5.225), no Oeste, Maringá (5.051), no Noroeste, e Londrina (4.147), no Norte do Estado.

O diretor-presidente do Detran-PR, Adriano Furtado, esclarece a importância do documento físico. “Estamos na era digital, e queremos modernizar todos os nossos serviços, assim como já temos a CNH Digital, mas o documento físico emitido deve ser retirado pelo portador, pois ele será solicitado na ausência do meio digital como, por exemplo, por falta de bateria no celular”, destaca.

Quem não recebeu a sua CNH deve ir até a unidade do Detran-PR para retirar o documento. Não é necessário agendamento prévio.

Da AEN  
CURITIBA



## MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

### EXTRATO DE CONTRATOS

Nº DO CONTRATO: 106/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024  
CONTRATADO: PORTO DO SOM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nº DO CONTRATO: 107/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024  
CONTRATADO: BANDA UNIVERSITÁRIA ERELI ME  
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nº DO CONTRATO: 108/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024  
CONTRATADO: M OUTRA EVENTOS  
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nº DO CONTRATO: 109/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024  
CONTRATADO: PÉROLA NEGRA MUSICAL LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO  
TERMO ADITIVO: 105/2024/01  
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 119/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 51/2023  
CONTRATADO: E. M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

TERMO ADITIVO: 107/2024/02  
Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – VALOR (EQUILIBRIO) – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023  
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 - PROCESSO Nº 89/2024  
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:  
Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 108.871,00  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, Entre Rios do Oeste/PR, em 05 de agosto de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER  
PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:  
www.entreriosdoeste.pr.gov.br

**SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**  
CARLOS JAIME PAULY, torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra do Paraná, a Licença de Operação nº 152682-R1, com vencimento para 16/11/2024, para criação de suínos, sistema de crechário, localizado no Lote Rural nº 284/285-A, integrante do 5º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Distrito de Dez de Maio, Município de Toledo, estado do Paraná.

**SUNULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**  
CARLOS JAIME PAULY, CPF 369.992.889-68 – torna público que ira requerer ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a Renovação da Licença de Operação nº 22195, para criação de suínos, sistema de crechário, localizado no Lote Rural nº 284/285-A, integrante do 5º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Distrito de Dez de Maio, Município de Toledo, estado do Paraná.

**Câmara Municipal de Quatro Pontes**  
Estado do Paraná

PROCESSO DE COMPRA Nº 007/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de capacitação e treinamento, visando a aquisição de 04 inscrições para o Curso: *Relacionamento Institucional da Câmara Municipal X Justiça Eleitoral em ano eleitoral, prerrogativas e cuidados na publicidade oficial e a comunicação em um eleitoral aplicável aos municípios, e orientações sobre a Lei 14.133/21*, a ser realizado nos dias 14 a 16 de Agosto de 2024, na cidade de Curitiba/PR, visando a capacitação de vereadores da Câmara Municipal de Quatro Pontes.  
EMPRESA: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA  
CNPJ nº: 12.137.959/0001-16  
Valor Total: R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais).  
FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 005/2023.  
Determinando ainda, que seja feita a contratação conforme previsto em lei, bem como sejam definidas as condições de execução dos serviços e a publicação na forma da lei.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quatro Pontes, PR, 06 de Agosto de 2024.  
PEDRINHO ALOISIO TONELLI - Presidente

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**  
MARECHAL CÂNDIDORODON – PARANÁ  
CNPJ: 76.878.669/0001-42

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024**  
PROCESSO LICITATÓRIO 39/2024

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que se trata de aquisição de Material de Higiene e Limpeza – Papel Toalha, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Item PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 600 pacotes valor R\$ 9.354,00 - **FORNECEDOR: MARECHAL EMBALAGENS LTDA CNPJ: 20.424.411/0001-11** Era o que cumpria certificar.  
Marechal Cândido Rondon-PR, 06 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller  
Diretor Executivo

**Obs:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marchalcandidorondon.atende.net/?pg=autotendimento#/tipo/servico/valor/padroao/load/0/> - Entidade: SAAE, Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 06 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS  
(ÍNTegra - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR)

**PORTARIA Nº 470, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**  
Autorizar o contador responsável pelo Município de Pato Bragado a criar usuário, com acesso à CONTABILIDADE e PLANEJAMENTO, junto ao Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle – SIARC – do município para o senhor **Cassiniel das Administrador** da empresa **PROVISION ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 18.269.031/0001-08.

**PORTARIA Nº 471, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**  
Dispõe sobre a Licença para Atividade Política, sem remuneração, de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº 377/2024** O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Fica REVOGADA a Portaria nº. 10 de 08 de janeiro de 2024, que designa servidores responsáveis para compor Equipe Técnica para acompanhamento da obra de Recape Asfáltico da Concorrência Pública 06/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 06 DE AGOSTO DE 2024

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 501/2024 E 502/2024 DO PREGÃO Nº 053/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS DETENTORAS: MAOPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITORIO LTDA - ME CNPJ 46.186.229/0001-63 NO VALOR DE R\$105.549,60; SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 15.349.114/0001-19 NO VALOR DE R\$99.990,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 06 DE AGOSTO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ofício n.º 274/2024,** solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PAGAMENTO DA FRANQUIA DA APÓLICE Nº 0531715722362, DO VEÍCULO HYUNDAI HB20 PLACA RHW-6137, CHASSI: 9BHCUSIAAN292838, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 407,00 (QUATROCENTOS E SETE REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 080/2024, anexo. Em 06 de Agosto de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ofício n.º 275/2024,** solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE PALOTINA, NO 36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – 2024 FASE MACROREGIONAL NA MODALIDADE DE VOLEIBOL FEMININO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. VALOR ESTIMADO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 081/2024, anexo. Em 06 de Agosto de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EDITAL Nº 85/2024** CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 13/2023 – EMPREGO PÚBLICO SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 – modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **RESOLVE: Art. 1º** - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, para exame de saúde Admissional e apresentação de documentos.

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
159212	JULIANA HARUMI SHIRASHI WATANABE	089.421.949-90	ODONTÓLOGO	05

**Art. 2º** - A candidata fica convocada a comparecer no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até 12 de agosto de 2024. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para apresentação dos seguintes documentos até a data de 15 de agosto de 2024: a) Fotocópia do CPF e RG; b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; d) 1 fotografia 3x4; e) Cartão do PIS/PASEP e CTPS (carteira de trabalho e previdência social); f) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); g) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); h) Comprovante de última votação; i) \*Declaração de que nunca foi demitido do serviço público (emitido no Departamento de RH); j) \*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); k) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; l) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; m) comprovante de residência. **Art. 3º** - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde dentro do prazo estipulado ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. **Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 06 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº 369/2024** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando IDOC Nº. 1477/2024; **RESOLVE: Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: **H F GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.402.787-0001/05. **Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: **CELLIAM MORENO, MAT Nº. 3748; ROSANGELA VENDRAME RODRIGUES - MAT: 2482; LUIZ CARLOS GUIMARAES - MAT: 2359, Art. 3º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria Nº. 182/2024. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 05 DE AGOSTO DE 2024. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº 374/2024** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº. 5.855/2024; **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar a servidora abaixo qualificada do respectivo cargo de provimento efetivo a partir de 12 de agosto de 2024.

Matricula	Nome	Cargo
3516	ELIZIANE WELTER DOS SANTOS	PROFESSOR

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº 074/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A DETENTORA: LARIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 35.059.487/0001-62 NO VALOR DE R\$ 4.036.546,56. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTL, GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ORTOPEdia, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ O DIA 10 DE MAIO DE 2025, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 06 DE AGOSTO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**DECLARAÇÃO DE DESERTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024**  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS VISANDO SUPORTE DIAGNÓSTICO COM COBERTURA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS E EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS ALTERAÇÕES, DECLARO O REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024, DESERTO, POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DE PARTICIPANTES PARA O ANDAMENTO DO CERTAME. INFORMAÇÕES: FONE (44) 3649-7821/7832, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS. PALOTINA, 06 DE AGOSTO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ofício n.º 272/2024,** solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PAGAMENTO DA FRANQUIA DA APÓLICE Nº 01.31.0126891.000000, DO VEÍCULO RENAULT MASTER PLACA SEDZD93, CHASSI: 93YF6200XPJ469878, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 189,50 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 079/2024, anexo. Em 06 de Agosto de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
PREFEITURA DE TOLEDO sob o CNPJ 76.205.806/0001-88 torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra – IAT, a Licença de Operação de Regularização do Cemitério Jardim da Saudade, localizado na Rua Elvira Bombonato, Toledo-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
PREFEITURA DE TOLEDO sob o CNPJ 76.205.806/0001-88 torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra – IAT, a Licença de Operação de Regularização do Cemitério Cristo Rei, localizado na Av. Maripá, Toledo-PR.



## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 089/2024  
DATA: 06/08/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

## RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de uma diária para o servidor EVERALDO DECEZARO (Motorista), para transportar pacientes para consultar em Curitiba - PR, no dia 05 de agosto de 2024. Saída no dia 04 de agosto de 2024.

- MARCA E MODELO: VAN
- PLACA: RHV 9176

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 04 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

## Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 06/08/2024, em: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico

## EDITAL RATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 035/2023, de 30 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos participantes e demais interessados no objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 001/2023 a ratificação da Habilitação da empresa DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI. Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2024.

CLEUSA ANA MATIAS  
Presidente

## AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR15/2024

Processo Administrativo: Nº 021/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos a serem utilizados na Escola e CMEIs da rede Municipal de ensino do Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I – itens desertos no Pregão nº 074/2023. Empresas vencedoras valor total: R\$ 49.543,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e três reais); MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (37673034000157) com o lote: 1 no valor total de R\$ 49.543,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e três reais). Restou deserto o lote 02. Quatro Pontes - PR, 06 de agosto de 2024

CLEUSA ANA MATIAS  
Pregoeira

EXTRATO DO NONO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023  
OBJETO: De acordo com a solicitação da empresa, comprovado com notas fiscais, fica reajustado o valor unitário de R\$ 3.757,91 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), por tonelada do produto objeto do contrato, resultando em novo valor unitário R\$ 3.949,62 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), resultando em novo valor total de R\$ 987.405,00 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais), para fornecimento de 250 (duzentas e cinquenta) toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C, para uso em estradas rurais, do Município de Quatro Pontes, Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93; e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023, PREGÃO Nº 037/2023 – ELETRÔNICO. CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA. VALOR: R\$ 987.405,00 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais). VIGÊNCIA DA ATA: 39 (trinta e nove dias) dias, com início em 05 de agosto de 2024 e término em 13 de setembro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

## TESTE SELETIVO Nº 06/2024

## EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 03.06/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

## TORNA PÚBLICO

I – ENSALAMENTO DA PROVA ESCRITA DO TESTE SELETIVO para preenchimento de vagas de estágio, nos termos da legislação pertinente e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 1008/2024, de 1º de julho de 2024, conforme segue:

## SALA ÚNICA – Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	ISADORA SOUZA SANTOS	106.***.***-86	10/10/2004
2	GEORDAN FERNANDO PUTZKE DE OLIVEIRA	113.***.***-17	15/03/2000
3	BIANCA LETICIA LEOBET GOMES	100.***.***-60	11/04/2005
4	KAROL DANIelly BRAZ PINTO	081.***.***-71	19/04/2005
5	NATIELI JAQUELINE ASSMANN	102.***.***-63	05/03/2002
6	MIRNA CATHERINE DE SOUZA SCHMIDT	117.***.***-97	08/09/2003
7	EMELI BERG	115.***.***-04	20/04/2001
8	GUSTAVO REDISS WALKER	115.***.***-00	19/05/2005
9	MAICO HENRIQUE KUHNN	105.***.***-00	01/12/2004
10	PATRICIA SANTOS DA ROCHA	472.***.***-81	19/01/2005
11	KAREN DA SILVA	110.***.***-95	26/03/1999
12	EVELI BERG	115.***.***-93	20/04/2001
13	KARINE BEATRIZ RACHOW	117.***.***-10	26/07/2002
14	GIOVANNA MARIA LIBERALI	077.***.***-29	22/08/2003
15	ALINE FÁTIMA RACHOW	117.***.***-12	26/07/2002
16	RAQUEL DE CASTRO MARQUES DA COSTA	092.***.***-05	12/12/2004

II – CONVOCA os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas para a prova escrita a ser aplicada no dia 11 de agosto de 2024, a ser realizada na Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto, situada à Rua Dom João VI nº 1370, Centro, Marechal Cândido Rondon -PR.

III – INFORMA que os portões ficarão abertos somente das 8h00 às 8h30, após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos às salas de provas. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia, caneta esferográfica azul ou preta de tubo transparente, conforme regulamentado no Edital de Teste Seletivo nº 01.06/2024.

IV -Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2024.

FERNANDO LUCAS BERTI  
Presidente da Comissão Organizadora

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Termo de Inexigibilidade  
Procedimento de Inexigibilidade nº. 15/2024.

Declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratar:  
**Germano Zeni Veiculos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.943.249/0001-29, com sede na Avenida Brasil, nº. 2255, Bairro Região do Lago, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, Brasil, CEP nº. 85.812-500. A contratada será responsável pelo cumprimento do objeto do presente procedimento para pagamento de franquia do seguro para Germano Zeni Veiculos Ltda., inscrita no CNPJ nº. 03.943.249/0001-29, empresa designada pela seguradora Porto Seguro para efetuar a manutenção pós sinistro do Veículo Oficial Corolla Cross 2023/2024 da Câmara Municipal de Missal, no valor total de **R\$ 9.231,60 (nove mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 31 de julho de 2024.

Jair Lorenzo Bogler  
Presidente



## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 090/2024  
DATA: 06/08/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

## RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de meia diária para o servidor JOSE LOIVO KLEIN, (Cargo) Motorista, para levar pacientes para consultar em Guarapuava-PR, com saída e retorno dia 06/08/2024.

- MARCA E MODELO: GOL
- PLACA: BER-3G25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal



## Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

## REPÚBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue. O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/Pr, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS AO VIVO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM OS GRUPOS DE IDOSOS EM MISSAL, DEVENDO OFERECER ATRATIVOS MUSICAIS COMO TECLADO, SOPRO OU GAITA, QUE SEJA COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPONENTES E COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS, em conformidade com o Inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS AO VIVO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM OS GRUPOS DE IDOSOS DE MISSAL, DEVENDO OFERECER ATRATIVOS MUSICAIS COMO TECLADO, SOPRO OU GAITA, QUE SEJA COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPONENTES E COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS	70	SER	R\$ 1.100,00	R\$ 77.000,00

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).  
O Credenciamento ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, pelo site [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br).

Missal/PR, 07 de Fevereiro de 2024.

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 058/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

04 CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRÁFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
AGROCAMPO SÃO MIGUEL LTDA - ME, CNPJ Nº 41.884.645/0001-11	001,002,003,004,025,026,038	R\$ 5.232,96
C.K. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP, CNPJ Nº 42.152.392/0001-54	015,019,024	R\$ 12.390,00
DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 42.073.493/0001-97	030,044	R\$ 8.836,30
E.G.A REDE ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ Nº 50.889.102/0001-88	010,039,045,046,047,056	R\$ 75.034,50
ELETRICA ZEUS LTDA - ME, CNPJ Nº 48.914.445/0001-03	011,012,013,036,040,060	R\$ 16.324,00
GLOBEEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 16.543.880/0001-59	052,053,054,055	R\$ 46.690,00
JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 52.785.146/0001-93	028,029,033,034,035	R\$ 23.828,00
LENDARIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 52.203.880/0001-05	006,007,057,058,059	R\$ 21.980,50
MACROMERCE LTDA - ME, CNPJ Nº 47.977.771/0001-05	008,009,014,016,017,018,020,021,022, 023,037,041,042,043	R\$ 93.217,00
FRACASSADOS	005,027,031,032,048,049,050,051	----

Missal - PR, 06 DE AGOSTO DE 2024.

## ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

## RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 016/2024, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, SENDO UTILIZADA A TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS CÍSLI/2024, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 041, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, em conformidade com o Inciso I do art. 78, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte Empresa, no referido Lote:

EMPRESA	LOTE	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
LABORATÓRIO BIONÁLISE MISSAL LTDA - ME, CNPJ Nº 052.786.229/0001-05	001	11/07/2024 – PROCESSO: 4093/2024, AS 09:15

Missal - PR, 06 de Agosto de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2024  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MISSAL

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MISSAL	06.254.385/0001-08	444	R\$ 294.000,00

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES  
DOTAÇÕES COLETA SELETIVA – LIXO QUE NÃO É LIXO  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
04760 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
04760 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

DATA 02 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO Nº 070/2024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR	CNPJ Nº	ATA Nº	VALOR TOTAL
MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	34.064.557/0001-08	428	R\$ 1.112,90

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES  
DOTAÇÕES 08 SECRETARIA DE SAÚDE  
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MATERIAL DE CONSUMO  
02693 E 00341 – FMS AT. PRIMÁRIA – PORTARIA 1807/2023-EQUIPES SAÚDE BUCAL

DATA 06 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2021  
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVAGEM, TROCA E CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº
EDIANA LUISA LEMES MORAES-ME	53.669.240/0001-92	446/2024

O VALOR ESTIMADO PARA O TOTAL DO CREDENCIAMENTO DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES  
DOTAÇÕES SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
03410 E 00504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO  
03420 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

DATA 02 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	44.116.889/0001-42	435	R\$ 2.847,28

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES  
DOTAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO

DATA 06 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
CLAUDETTE DOS SANTOS POSSAMANI & CIA LTDA	11.327.892/0001-56	451	R\$ 34.475,00
SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	452	R\$ 36.900,00

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES  
DOTAÇÕES 08 SECRETARIA DE SAÚDE  
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
02730 E 00303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%)

DATA 06 DE AGOSTO DE 2024

## EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PORTARIA: 37/2024

DATA: 06 de Agosto de 2024

SÚMULA: Prorrogação de Prazo para Conclusão de Sindicância

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do dia 09/08/2024, o prazo para a Comissão de Sindicância designada pela portaria nº 34/2024 para finalizar os trabalhos de apuração dos atos envolvendo empregado público da EMDUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 06 de Agosto de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
Diretor Superintendente – EMDUR

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024  
EDITAL Nº 021/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público do município de Marechal Cândido Rondon – PR e sua retificação pelo Edital nº 004/2024;

Considerando o Edital nº 020/2024 com o resultado preliminar do concurso público;

## TORNA PÚBLICA

Art. 1º - As respostas aos recursos contra o Resultado do Concurso Público, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do município de Marechal Cândido Rondon – PR, para os candidatos de acordo com os anexos deste Edital.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ofício n.º 270/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TAXA DE INSCRIÇÃO E FILIAÇÃO DA EQUIPE DE PALOTINA NA 4ª E 5ª ETAPA CAMPEONATO PARANAENSE DE BICICROSS - 2024 QUE SERÁ REALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE PALOTINA - PR E MUNICÍPIO DE TOLEDO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 078/2024, anexo. Em 06 de Agosto de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N.º 11.202 Dispõe sobre o serviço de fiscalização e medição de ruídos no âmbito do Município de Palotina e dá outras providências. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o previsto na Lei Municipal n.º 4.039/2019 e Lei Complementar Municipal n.º 164/2019; D E C R E T A: Art. 1º Fica atribuído aos setores da Defesa Civil, setor de Tributação através de fiscais fazendeiros e Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente o cumprimento do serviço de fiscalização e medição de ruídos no âmbito do Município de Palotina. Art. 2º O serviço poderá ser realizado em conjunto ou isoladamente por profissionais de cada setor, observando-se preferencialmente o que estiver em funcionamento ou em planejamento especialmente no período noturno, cabendo solicitar apoio da autoridade policial ou de outros órgãos quando necessário para segurança e efetividade da atuação. Art. 3º Os interessados em comunicar ocorrências ou solicitar a realização do serviço necessita observar o disposto sobre a comunicação eletrônica no âmbito do Município de Palotina conforme o Decreto nº 9.592/2020. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em, 06 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 10 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2019  
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa PALOTINA CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.671.302/0001-89, Inscrição Estadual nº. Isento, com sede à Avenida Independência, nº. 1.350, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 3649-5300, representado neste ato pelo SR. HÉLIO CHIAPETTI, portador da cédula de identidade nº 802.735-SSP/PR, inscrito no CPF nº 015.485.909-59, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 1.350, Centro, na Cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019, onde o objeto deste termo contratual é DESPESA COM SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE ESTIMADO PARA O ANO DE 2019, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 10): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2019, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 09 de Agosto de 2024 e encerrando em 21 de Agosto de 2024. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração, Memorando nº 5124/2023 e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 06 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS E CARGA DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO) E SUPRIMENTOS RELACIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, AMBULÂNCIAS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. No Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, publicado em Diário Oficial da União no dia 19/07/2024, na página 276, edição nº 138, e em seus anexos, conforme o Memorando nº 3.495/2024: 1. Inserir-se na cláusula 9.1, a alínea e: 9.1 Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira) e) Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA, na forma da IN nº 13/2021. 2. Inserir-se na cláusula 12, conforme segue: 12. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / RECEBIMENTO DO OBJETO. 12.9 Estimativa de torpedos em regime de comodato: - Item 1 oxigênio medicinal 1m – 15 cilindros; - Item 2 oxido nitroso de 4,5 kg – 3 cilindros; - Item 6 oxigênio medicinal de 2,5 a 3,5m – 10 cilindros; - Item 7 oxigênio medicinal de 7m – 45 cilindros; - Item 8 oxigênio medicinal de 3m a 3,5m – 10 cilindros; - Item 9 oxigênio medicinal de 10m – 20 cilindros; - Item 10 ar medicinal de 6,6 a 10m – 08 cilindros ; - Item 18 oxido nitroso de 14kg a 28kg – 03 cilindros. 12.10 Local de entrega de todos os produtos – Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri, sito à Rua Pioneiro, n.350 , Centro; sendo todas as entregas exclusivamente institucionais. Em função das alterações as datas de recebimento da proposta, abertura e julgamento das propostas e abertura do certame, passam a ser: O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 21/08/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 21/08/2024 às 09h00min do dia 21/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 21 de agosto do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Os interessados poderão ter acesso a essa retificação e ao edital no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Palotina, pelo site do município ou pelos emails compras@palotina.pr.gov.br, licitacao@palotina.pr.gov.br. Para maiores informações entre em contato pelo fone (44) 3649-7821/7838 – Departamento de Compras. A presente retificação passa a fazer parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024. As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas. Palotina, 06 de agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.203 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 189.785,85 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Includes items for Poder Executivo, Fundo Municipal de Saúde, and Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table showing financial surplus from previous exercises (I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores) with columns for FONTE, DESCRIÇÃO, and VALOR.

Table showing cancellation of budgetary allocations (III - Anulação de Dotações Orçamentárias) with columns for FONTE, DESCRIÇÃO, and VALOR.

Table showing financial surplus from previous exercises (I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores) with columns for FONTE, DESCRIÇÃO, and VALOR.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 06 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE  
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATOS  
Nº DO CONTRATO: 106/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024  
CONTRATO: PORTO DO SOM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nº DO CONTRATO: 107/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024  
CONTRATO: BANDA UNIVERSITÁRIA EIRELI ME  
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nº DO CONTRATO: 108/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024  
CONTRATO: M DUTRA EVENTOS  
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nº DO CONTRATO: 109/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024  
CONTRATO: PÉROLA NEGRA MUSICAL LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 115/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024  
CONTRATO: R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.642,87  
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 116/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024  
CONTRATO: DIM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.693,66  
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 117/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024  
CONTRATO: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.125,95  
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 118/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024  
CONTRATO: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 443,88  
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 119/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024  
CONTRATO: LUKATONER SUPPLIES LTDA  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 49.800,00  
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 120/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024  
CONTRATO: W P DO BRASIL LTDA - EPP  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.901,40  
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 121/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024  
CONTRATO: SO 718.368 PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.790,70  
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 122/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024  
CONTRATO: J & K COMERCIAL LTDA  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.480,00  
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 123/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024  
CONTRATO: IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 289,00  
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 02/08/2024.

EXTRATO DE ADITIVO  
TERMO ADITIVO: 105/2024/01  
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 119/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 51/2023  
CONTRATO: E. M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

TERMO ADITIVO: 107/2024/02  
Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – VALOR (EQUILIBRIO) – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023  
CONTRATO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

TERMO ADITIVO: 108/2024/01  
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR (EQUILIBRIO) – DO CONTRATO Nº 169/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022  
CONTRATO: JORGE SUPERMERCADO LTDA – ME  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 - PROCESSO Nº 89/2024  
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 108.817,00  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, Entre Rios do Oeste/PR, em 05 de agosto de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 86/2024  
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa abaixo relacionada, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 113.429,94  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, Entre Rios do Oeste-PR, em 06 de agosto de 2024.

ARI ALOISIO MALDIANER  
PREFEITO  
"Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosdooeste.pr.gov.br"

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 10 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2019  
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa PALOTINA CARTÓRIO REGITRULOS E DOCUMENTOS E P JURIDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.669.991/0001-97, Inscrição Estadual nº. Isento, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 1154, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 3649-1267, representado neste ato pela SRA. NAIR BONISSONI EMPINOTTI, titular, portadora da cédula de identidade nº 1.022.002-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 407.458.489-15, residente e domiciliada na Cidade de Palotina, no Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019, onde o objeto deste termo contratual é DESPESAS COM SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, ESTIMADO PARA O ANO DE 2019, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 10): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2019, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 09 de Agosto de 2024 e encerrando em 21 de Agosto de 2024. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração, Memorando nº 5125/2023 e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 06 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 84/2024 Teste Seletivo Simplificado nº 50/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Teste Seletivo regido pelo Edital 50/2024 e Lei 6.733/2024, Homologado pelo Edital 72/2024, de 02 de julho de 2024, Resolve: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho.

Table with columns: Professor, Nome, CPF, Clas. Includes names like Joslei Cenci Dyzsar and Daniela Klauk Mota.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Posto Central de Saúde até o dia 12 de agosto de 2024 para exame de saúde admissional. Parágrafo único – Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverão apresentar na Coordenação de Recursos Humanos deste município, até o dia 15 de agosto de 2024, os seguintes documentos: a)Fotocópia da Cédula de identidade; b)Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do Pis/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) \*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); L) \*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 06 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 07 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 219/2021.  
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a SERVIÇO DISTRITAL DE MARIPÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.841.021/0001-64, Inscrição Estadual nº. Isento, com sede à Avenida Farrapos, nº 554, Bairro Centro, CEP: 85.955-000, Fone: (44) 3687-1379, na cidade de Maripá, Estado do Paraná, representada pela SRA. GEANY VONIJONE, portadora da cédula de identidade RG nº 3.042.079-9, inscrita no CPF nº 394.577.709-78, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº2395, Bairro Cidade Alta, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 035/2021, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO PARA SERVIÇOS DE REGISTROS, ESCRITURAS, ATUALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS DE IMÓVEIS PERTENCENTES, OUTROS SERVIÇOS DE RELATIVOS À REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E OUTRAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA FUTURA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 07): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 219/2021, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 09 de Agosto de 2024 e encerrando em 21 de Agosto de 2024. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração, Memorando nº 5122/2023 e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 06 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 373/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Promover, com base nos artigos 17 e 58, inciso I, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992 e os seguintes servidores:

Table with columns: Mat, Funcionário, Referência Atual, Nova Referência, Data Direito Movimentação. Lists various employees and their promotion details.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUÍZ ÂNGELO DE CARLI, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.201 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 150.100,06 (cento e cinquenta mil, cem reais e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Includes items for Poder Executivo, Fundo Municipal de Saúde, and Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table showing financial surplus from previous exercises (I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores) with columns for FONTE, DESCRIÇÃO, and VALOR.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 05 de agosto de 2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 002/2024 PARA O ITEM 110 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina-PR, CEP: 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sra. Aline Fernanda Kuehl e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 24 de Julho de 2024, convoca-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificada, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item: EMPRESA 2ª COLOCADA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
EMPRESA 3ª COLOCADA: L E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
EMPRESA 4ª COLOCADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
EMPRESA 5ª COLOCADA: J F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
EMPRESA 6ª COLOCADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – ME  
EMPRESA 7ª COLOCADA: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI  
EMPRESA 8ª COLOCADA: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
EMPRESA 9ª COLOCADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
EMPRESA 10ª COLOCADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
EMPRESA 11ª COLOCADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA  
EMPRESA 12ª COLOCADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP  
EMPRESA 13ª COLOCADA: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
EMPRESA 14ª COLOCADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
EMPRESA 15ª COLOCADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
EMPRESA 16ª COLOCADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
EMPRESA 17ª COLOCADA: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
EMPRESA 18ª COLOCADA: G.GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI  
EMPRESA 19ª COLOCADA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
EMPRESA 20ª COLOCADA: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
EMPRESA 21ª COLOCADA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA  
EMPRESA 22ª COLOCADA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
EMPRESA 23ª COLOCADA: CIRURGICA PRIME LTDA  
EMPRESA 24ª COLOCADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
EMPRESA 25ª COLOCADA: SALVI, LOPES & CIA LTDA  
EMPRESA 26ª COLOCADA: CARMUM - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
EMPRESA 27ª COLOCADA: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
EMPRESA 28ª COLOCADA: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
EMPRESA 29ª COLOCADA: CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
EMPRESA 30ª COLOCADA: LD PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 1: EQUIPO MACRO GOTA CÁMARA FLEXIVEL, COM INJETOR LATERAL, FORMADO POR LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÁMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; COM FILTRO DE PARTÍCULAS, EXTENSÃO EM PVC; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; PERFORADOR COM FILTRO DE AR, CONEXÃO LUER SLIP PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXÍDO DE ETILENO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUAL;

Para que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito até o dia 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer a renovação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br, Palotina, 06 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO